



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO Nº 20160001

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 12.884.091/0001-54, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. NATALIA SIMON PUGNALI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na RUA DOZE DE JULHO S/N, portador do CPF nº 337.882.038-11 e do outro lado GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 10.495.738/0001-20, com sede na , Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. JOSIEL PEREIRA LEITE, residente na junior ribeiro nº 505, ESPERANÇA, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, portador do(a) CPF 806.162.242-49, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001049	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	1.050,00	0,180	189,00
001050	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	10.500,00	0,040	420,00
001052	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	12.040,00	0,120	1.444,80
001053	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	1.100,00	0,250	275,00
001054	AMOXILINA 500 MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,220	4.400,00
001055	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,220	3.300,00
001056	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.200,00	0,650	780,00
001057	BUSCOPAM COMPOSTO 10 MG + 250MG	COMPRIMIDO	2.500,00	0,390	975,00
001058	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	5.500,00	0,400	2.200,00
001059	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,250	500,00
001060	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	2.500,00	0,120	300,00
001061	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1.900,00	0,390	741,00
001062	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,390	1.170,00
001063	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	4.000,00	0,190	760,00
001064	DACTIL O-B	COMPRIMIDO	220,00	2,800	616,00
001065	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	2.500,00	0,220	550,00
001066	DICLOFENACO 50 MG	COMPRIMIDO	25.500,00	0,060	1.530,00
001067	DIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,150	600,00
001068	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,110	880,00
001069	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,250	750,00
001070	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	6.500,00	0,080	520,00
001071	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	11.000,00	0,080	880,00
001072	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,040	320,00
001073	METILERGOMETRINA 0,125 MG	COMPRIMIDO	6.200,00	0,200	1.240,00
001074	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	6.600,00	0,060	396,00
001075	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	3.250,00	0,060	195,00
001076	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	10.120,00	0,060	607,20
001077	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	10.500,00	0,060	630,00
001078	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	9.000,00	0,080	720,00
001079	PIROXICAM 20 MG	COMPRIMIDO	4.500,00	0,110	495,00
001080	PLASIL 10MG	COMPRIMIDO	2.500,00	0,150	375,00
001081	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.500,00	0,070	735,00
001082	RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	10.500,00	0,070	735,00
001083	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	6.200,00	0,240	1.488,00
001084	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,060	360,00
001085	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,190	950,00
001086	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	6.000,00	0,060	360,00
001087	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,090	720,00
001088	TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,180	900,00
001090	TRANSAMIN 250 MG	COMPRIMIDO	1.200,00	0,550	660,00
001091	VITAMINA C 500 MG	COMPRIMIDO	1.700,00	0,150	255,00
001095	ASS 100 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,020	100,00
001096	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,040	200,00
001097	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,090	450,00
001098	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,030	180,00
001099	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,060	180,00
001100	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,110	110,00
001101	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,050	150,00
001102	GLIBENCLAMIDA 05 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,030	150,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



001103	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,050	200,00
001104	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,060	360,00
001105	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,100	200,00
001106	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,050	100,00
001107	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,060	240,00
001108	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,090	90,00
001109	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,260	260,00
001110	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,130	260,00
001111	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,130	390,00
001112	PREDNISONA 05 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,140	140,00
001113	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,130	390,00
001114	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	3.500,00	0,050	175,00
001115	ARGIROL, VITELINATO DE PRATA 10 %	FRASCO	60,00	9,900	594,00
001116	ATROVENT 0,250 MG / ML - IPRATROPIO	FRASCO	60,00	2,990	179,40
001117	BEROTEC 05 MG / ML FENOTEROL	FRASCO	60,00	3,200	192,00
001118	BUSCOPAM 10 MG / ML HIOSCINA SIMPLES	FRASCO	350,00	4,990	1.746,50
001119	COMPLEXO B FRASCO	FRASCO	300,00	3,990	1.197,00
001120	DICLOFENACO 15 MG/ ML	FRASCO	350,00	1,960	686,00
001121	DIMETICONA 75 MG/ML	FRASCO	250,00	0,650	162,50
001122	DIPIRONA 500 MG / ML	FRASCO	500,00	0,360	180,00
001123	IBUPROFENO 50 MG/ ML	FRASCO	350,00	0,890	311,50
001124	METOCLOPRAMIDA 4 MG/10ML	FRASCO	300,00	0,780	234,00
001125	NIMESULIDA 50MG/ML	FRASCO	350,00	0,560	196,00
001126	PARACETAMOL 200 MG / ML	FRASCO	700,00	0,560	392,00
001127	SULFATO FERROSO 125 MG/ML	FRASCO	250,00	3,980	995,00
001128	VITAMINA "C"	FRASCO	250,00	0,990	247,50
001129	ACICLOVIR 50MG/G	BISNAGA	150,00	2,710	406,50
001130	CETOCONAZOL 20MG	BISNAGA	250,00	1,950	487,50
001131	COLAGENASE 0,6UI/GC/ CLORAF	BISNAGA	60,00	23,560	1.413,60
001132	DICLOFENACO GEL	BISNAGA	50,00	1,200	60,00
001133	DEXAMETASONA 1MG/G	BISNAGA	300,00	2,500	750,00
001134	LIDOCAINA 2%	BISNAGA	250,00	3,300	825,00
001135	METRONIDAZOL + NISTATINA	BISNAGA	150,00	4,550	682,50
001136	METRONIDAZOL 100 MG/G	BISNAGA	150,00	3,060	459,00
001137	MICONAZOL 20MG/G	BISNAGA	200,00	1,500	300,00
001138	PARAQUEMOL 74MG/G+21,67MG/G	BISNAGA	60,00	9,900	594,00
001139	NEOMICINA	BISNAGA	550,00	2,090	1.149,50
001140	NISTATINA 25.000 UI/G	BISNAGA	150,00	4,900	735,00
001141	NITROFURAZONA 2MG/G	BISNAGA	50,00	15,500	775,00
001143	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	BISNAGA	50,00	6,550	327,50
001144	ALBENDAZOL 40MG/ML XAROPE	VIDRO	500,00	0,750	375,00
001145	AMBROXOL 03MG/ML XAROPE	VIDRO	550,00	2,980	1.639,00
001146	AMBROXOL 06 MG/ML XAROPE	VIDRO	550,00	2,980	1.639,00
001147	AMOXICILINA 250/5 ML XAROPE	VIDRO	300,00	2,980	894,00
001148	AMPICILINA 250 MG/5 ML	VIDRO	300,00	2,980	894,00
001149	AZITROMICINA 600MG/15ML	VIDRO	250,00	2,400	600,00
001151	BENZOATO DE BENZILA XAROPE	VIDRO	150,00	1,200	180,00
001152	CEFALEXINA 250 MG 60ML	VIDRO	250,00	3,980	995,00
001153	DEXAMETASONA 0,1 XAROPE	VIDRO	550,00	0,600	330,00
001154	FLEET ENEMA XAROPE	VIDRO	60,00	7,500	450,00
001155	HIDROXO DE ALUMINIO 6% XAROPE	VIDRO	300,00	1,200	360,00
001156	HISTAMINE 2MG/5ML	VIDRO	300,00	2,690	807,00
001157	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML	VIDRO	200,00	1,200	240,00
001159	MEBENDAZOL 20 MG/ML	VIDRO	250,00	0,420	105,00
001160	METRONIDAZOL 200 MG/ML	VIDRO	250,00	1,500	375,00
001161	NISTATINA 100.000UI/ML	VIDRO	100,00	0,500	50,00
001162	OLEO MINERAL 100% XAROPE	VIDRO	100,00	2,090	209,00
001163	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML XAROPE	VIDRO	200,00	1,100	220,00
001164	SULFATO FERROSO 12,5MG+2,5ML	VIDRO	200,00	2,600	520,00
001172	ISORDIL 5 MG	COMPRIMIDO	200,00	1,450	290,00
001176	SECNIDAZOL 500 MG	COMPRIMIDO	100,00	0,770	77,00
001178	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,060	60,00
001182	METOCLOPRAMIDA 4MG / ML 10 ML	FRASCO	100,00	0,780	78,00
001188	ERITROMICINA 50 MG/ ML	VIDRO	50,00	2,980	149,00
001191	SORO P/ REIDRATAÇÃO	UNIDADE	100,00	0,550	55,00
001192	SULFAMETOXAZOL + TRITOPRIMA VIDRO	VIDRO	50,00	2,200	110,00
001193	ALCOOL 70 % LIT	UNIDADE	96,00	4,320	414,72
001194	APARELHO PA	UNIDADE	3,00	81,900	245,70
001195	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
001196	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA	UNIDADE	2,00	49,000	98,00
001197	APARELHO DE INALACÃO	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
001198	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTE	10,00	2,750	27,50
001199	AGULHA 13 X 0,45 CX C/ 100 UNID	CAIXA	10,00	3,450	34,50
001200	AGULHA 20X0,55 CX C/ 100 UNID	CAIXA	10,00	3,450	34,50
001201	AGULHA 25X 0,80 CX C/ 100 UNID	CAIXA	10,00	3,450	34,50
001202	AGULHA 25 G X 3/12 UNIDADE	CAIXA	2,00	6,900	13,80
001203	AGULHA 30 X 0,70 CX 100 UNID	CAIXA	13,00	3,450	44,85
001204	AGULHA 40 X 1,2 CX 100 UNID	CAIXA	13,00	3,450	44,85
001205	AGULHA 26 G X 3 12 UNIDADE	CAIXA	2,00	6,900	13,80
001206	ALGODÃO HIDROFILO 500 MG	ROLO	15,00	8,050	120,75
001207	ATADURA CREPE 10 CM	PACOTE	300,00	3,800	1.140,00
001208	ATADURA CREPE 15 CM	PACOTE	350,00	4,750	1.662,50
001209	ATADURA CREPE 20 CM	PACOTE	300,00	1,300	390,00
001210	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	PACOTE	5,00	3,990	19,95
001211	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	PACOTE	5,00	4,450	22,25
001212	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	PACOTE	5,00	5,500	27,50
001213	ATADURA GESSADA 10 CM	UNIDADE	10,00	1,300	13,00
001214	ATADURA GESSADA 15 CM	UNIDADE	10,00	2,250	22,50
001215	ATADURA GESSADA 20 CM	UNIDADE	10,00	3,150	31,50
001216	BOBINA PARA ELET. CARDIOGRAMA 48MM X 30M	UNIDADE	5,00	12,200	61,00
001217	BOBINA PARA ELET. CARDIOGRAMA 58 MM X 30 M	UNIDADE	20,00	12,290	245,80
001218	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADE	20,00	2,160	43,20
001219	BOLSA PARA COLOSTOMIA	UNIDADE	10,00	0,670	6,70
001220	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
001221	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	50,00	0,450	22,50

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



001222	COLAR CERVICAL DE ESPUMA GRANDE	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
001223	COLAR CERVICAL DE ESPUMA MEDIO	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
001225	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
001227	COMPRESSA DE GAZE	PACOTE	400,00	8,990	3.596,00
001229	DESCAFTEC 7 LITROS	UNIDADE	20,00	4,410	88,20
001231	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADE	20,00	6,090	121,80
001232	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADE	50,00	8,510	425,50
001234	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	500,00	1,670	835,00
001235	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	100,00	1,250	125,00
001236	ESCALPE Nº 19 CX 100 UND	CAIXA	6,00	16,900	101,40
001239	ESCALPE Nº 21 CX 100 UND	CAIXA	5,00	16,900	84,50
001242	ESCALPE Nº 23 CX 100 UND	CAIXA	10,00	16,900	169,00
001244	ESCALPE Nº 25 CX 100 UND	CAIXA	5,00	16,900	84,50
001245	ESCALPE Nº 27 CX 100 UND	CAIXA	5,00	16,900	84,50
001248	ESPARADRAPO 10 CX X 4,5 M UND	ROLO	96,00	5,900	566,40
001250	FILME PARA "X" 18 X 24 CM	CAIXA	2,00	69,000	138,00
001251	FILME PARA RAIO "X" 24 X 30 CM	CAIXA	2,00	136,000	272,00
001254	FILME PARA RAIO "X" 30 X 40 CM	CAIXA	2,00	179,850	359,70
001256	FILME PARA "X" 35 X 35 CM	CAIXA	2,00	179,950	359,90
001257	FILME PARA RAIO "X" 35 X 43 CM	CAIXA	2,00	210,000	420,00
001267	FILME PARA ULTRASON UPP110-S 110	UNIDADE	10,00	35,950	359,50
001268	FIO CROMADO -0-	CAIXA	5,00	89,000	445,00
001269	FIO CROMADO -1-	CAIXA	5,00	89,000	445,00
001270	FIO CROMADO 2-0	CAIXA	3,00	89,000	267,00
001271	FIO CROMADO 3-0	CAIXA	2,00	89,000	178,00
001272	FIO CROMADO 4-0	CAIXA	1,00	89,000	89,00
001273	FIO DE ALGODÃO -0-	CAIXA	1,00	60,900	60,90
001274	FIO DE ALGODÃO -1-	CAIXA	1,00	60,900	60,90
001276	FIO DE ALGODÃO 3-0	CAIXA	2,00	60,900	121,80
001277	FIO DE NYLON -0-	CAIXA	5,00	24,000	120,00
001278	FIO DE NYLON -1-	ALQUEIRE	5,00	24,000	120,00
001279	FIO DE NYLON 2	CAIXA	10,00	24,000	240,00
001280	FIO DE NYLON 3	CAIXA	10,00	24,000	240,00
001281	FIO DE NYLON 4	CAIXA	5,00	24,000	120,00
001282	FIO DE NYLON 5	CAIXA	5,00	24,000	120,00
001283	FIO NYLON 6	CAIXA	1,00	24,000	24,00
001284	FIO SEDA -0-	CAIXA	2,00	39,000	78,00
001285	FIO SEDA 1	CAIXA	2,00	39,000	78,00
001286	FIO SEDA 2	CAIXA	2,00	39,000	78,00
001287	FIO SEDA 3	CAIXA	2,00	39,000	78,00
001288	FIO SIMPLES -0-	CAIXA	2,00	49,300	98,60
001289	FIO SIMPLES 1	CAIXA	2,00	49,300	98,60
001290	FIO SIMPLES 2	CAIXA	3,00	49,300	147,90
001291	FIO SIMPLES 3	CAIXA	2,00	49,300	98,60
001292	FIO SIMPLES 4	CAIXA	2,00	49,300	98,60
001293	FITA ADESIVA MICROPORE	UNIDADE	10,00	3,250	32,50
001294	FITA CIRURGICA 100 MM X 10 M	UNIDADE	20,00	5,660	113,20
001295	FITAS PARA DETERMINAR GLICEMIA	CAIXA	30,00	39,000	1.170,00
001296	FITA TESTE PARA AUTO CLAVE	UNIDADE	50,00	4,450	222,50
001297	FIXADOR PARA MANUAL GAL. 5 LIT	UNIDADE	5,00	76,700	383,50
001298	FRALDA GERIATRICA PEQUENA	UNIDADE	30,00	16,100	483,00
001299	FRALDA GERIATRICA MÉDIA	UNIDADE	50,00	16,100	805,00
001300	GORRO BRANCO DESCARTAVEL	PACOTE	10,00	8,850	88,50
001301	GELCO Nº 14	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001302	GELCO Nº 16	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001303	GELCO Nº 18	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001304	GELCO Nº 20	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001305	GELCO Nº 22	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001306	GELCO Nº 24	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001307	GEL PARA ULTRASON GAL. 5 KG	UNIDADE	2,00	21,300	42,60
001308	GERME RIO GAL. 5 LITROS	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
001309	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL	CAIXA	10,00	12,000	120,00
001310	LAMINA DE BISTURI Nº 23	CAIXA	10,00	14,150	141,50
001311	LAMINA DE BISTURI Nº 24	CAIXA	10,00	15,000	150,00
001312	LUVA ESTERIL 6,5	PAR	100,00	0,850	85,00
001313	LUVA ESTERIL 7,0	PAR	100,00	0,900	90,00
001314	LUVA ESTERIL 7,5	PAR	100,00	0,950	95,00
001315	LUVA PROCEDIMENTO EXT. PEQUENA	CAIXA	30,00	21,000	630,00
001316	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE	CAIXA	80,00	21,000	1.680,00
001317	LUVA PROCEDIMENTO MÉDIA	CAIXA	110,00	21,000	2.310,00
001318	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA PP	CAIXA	40,00	21,000	840,00
001319	MASCARA COMPLETA PARA INALACAO INF	UNIDADE	5,00	6,500	32,50
001320	MASCARA COMPLETA PARA INALACAO AD	UNIDADE	5,00	6,500	32,50
001322	MASCARA INCOMPLETA PARA INALACAO AD	UNIDADE	5,00	6,500	32,50
001324	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR	UNIDADE	90,00	12,130	1.091,70
001325	POVIDINE DEGERMANTE 10 % LIT	UNIDADE	36,00	17,500	630,00
001326	POVIINE TÓPICO 10 % LIT	UNIDADE	48,00	16,100	772,80
001327	REVELADOR PARA MANUAL GAL. 5 LIT	UNIDADE	2,00	76,700	153,40
001328	SERINGA 01 ML COM AGULHA	UNIDADE	1.500,00	0,160	240,00
001330	SERINGA 03 ML COM AGULHA	UNIDADE	2.500,00	0,100	250,00
001331	SERINGA 05 ML COM AGULHA	UNIDADE	3.000,00	0,120	360,00
001332	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UNIDADE	3.500,00	0,210	735,00
001333	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UNIDADE	2.505,00	0,300	751,50
001336	SONDA DE FOLEY Nº 16	UNIDADE	10,00	1,850	18,50
001338	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNIDADE	10,00	1,850	18,50
001340	SONDA ENTERAL DE POLIUR 120	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
001352	ÁGUA OXIGENADA LIT	UNIDADE	60,00	3,600	216,00
001354	AGULHA 25 XX 0,70 CX COM 100 UNID	CAIXA	10,00	3,450	34,50
001356	AGULHA 30 X 80 COM CX UNID	CAIXA	10,00	3,450	34,50
001360	CONJUNTO AUXILAR PAPANICOLAOU	PACOTE	5,00	10,200	51,00
001364	ESCOVA SERVICAL PCT COM 100 UNID	CAIXA	10,00	10,200	102,00
001367	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
001371	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
001373	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO . MED, KIT	UNIDADE	100,00	2,750	275,00
001376	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CAIXA	10,00	6,850	68,50

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



001382	LAMINA DE BISTURI Nº 21	CAIXA	10,00	14,000	140,00
001384	LAMINA DE BISTURI Nº 22	CAIXA	10,00	14,000	140,00
001386	LAMINA PARA MICROS. EST. LAPIDADA	CAIXA	5,00	3,200	16,00
001389	LUVA ESTERIL 8,0	PAR	100,00	1,080	108,00
001395	MALHAR TUBULAR ORTOPEDICA 10 CM	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
001397	MALHAR TUBULAR ORTOPEDICA 15 CM	UNIDADE	5,00	30,870	154,35
001398	MALHAR TUBULAR ORTOPEDICA 20 CM	UNIDADE	5,00	31,500	157,50
001399	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE	CAIXA	2,00	48,960	97,92
001401	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	100,00	0,650	65,00
001404	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	100,00	0,660	66,00
001406	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
001408	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
001409	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
001411	SONDA DE FOLEY Nº 12	UNIDADE	10,00	1,850	18,50
001413	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNIDADE	10,00	1,850	18,50
001414	SONDA DE FOLEY Nº 20	UNIDADE	10,00	1,900	19,00
001415	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº 4	UNIDADE	100,00	1,670	167,00
001417	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº 06	UNIDADE	100,00	1,670	167,00
001418	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº 08	UNIDADE	100,00	1,670	167,00
001422	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO	FACOTE	10,00	8,990	89,90
001424	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	10,00	8,960	89,60
001425	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNIDADE	100,00	0,550	55,00
001427	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 12 FR	UNIDADE	50,00	6,990	349,50
001429	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 14 FR	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
001430	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 16 FR	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
001431	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 20 FR	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
001432	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 30 FR	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
001433	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 34 FR	UNIDADE	10,00	6,990	69,90
001435	PAPEL PARA ULTRASSON	CAIXA	10,00	39,000	390,00
001448	ÁCIDO ASCORBICO 100M	AMPOLA	540,00	1,050	567,00
001449	BENZILPENICILINA 600.00	AMPOLA	100,00	0,800	80,00
001450	BENZILPENICILINA 1.200.00	AMPOLA	500,00	0,850	425,00
001451	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	600,00	4,990	2.994,00
001452	DICLOFENACO SÓDICO 75	AMPOLA	900,00	0,200	180,00
001453	COMPLEXO B POLIVITAMINA	AMPOLA	1.000,00	0,980	980,00
001454	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLA	1.000,00	0,200	200,00
001455	LIDOCAINA 2% S/ VASO	AMPOLA	400,00	1,700	680,00
001456	PROMETAZINA 50 MG/2M	AMPOLA	500,00	0,300	150,00
001457	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	FRASCO	300,00	1,800	540,00
001459	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500 ML	FRASCO	624,00	3,200	1.996,80
001460	SORO GLICOSADO 10%	FRASCO	170,00	2,300	391,00
001461	SORO GLICOSADO 5% 500	FRASCO	480,00	3,200	1.536,00
001462	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRASCO	300,00	1,800	540,00
001463	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250ML	AMPOLA	100,00	3,600	360,00
001464	ADRENALINA 10 MG / ML	AMPOLA	200,00	0,120	24,00
001465	ÁGUA DESTILADA 10 ml	AMPOLA	400,00	0,050	20,00
001466	ATROPINA SULFATO	AMPOLA	200,00	0,400	80,00
001467	BUPIVACAÍNA + GLICOSE	AMPOLA	100,00	3,090	309,00
001468	BUSCOPAM COMPOSTO AMPOLA	AMPOLA	800,00	2,730	2.184,00
001469	CEFALOTINA SÓLIDA 1G	AMPOLA	400,00	5,990	2.396,00
001470	CETOPROFENO	AMPOLA	100,00	5,250	525,00
001471	CIMETIDINA 150 MG/ ML	AMPOLA	400,00	0,250	100,00
001472	CLORANFENICOL 1G	AMPOLA	300,00	1,200	360,00
001473	CLORETO DE POTÁSSIO	AMPOLA	200,00	0,350	70,00
001474	CLORETO DE SÓDIO 10 %	AMPOLA	200,00	0,290	58,00
001475	DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML	AMPOLA	100,00	1,760	176,00
001476	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLA	400,00	0,250	100,00
001477	FUROSEMIDA 10 MG/ ML	AMPOLA	400,00	0,350	140,00
001478	GLUCONATO DE CÁLCIO	AMPOLA	200,00	0,850	170,00
001479	GENTAMICINA 40 MG / ML	AMPOLA	300,00	0,250	75,00
001480	GENTAMICINA 80 MG / 2ML	AMPOLA	400,00	0,250	100,00
001481	DOLOSAL PETIDINA	AMPOLA	100,00	2,970	297,00
001482	GLICOSE 25 % 10 ML	AMPOLA	400,00	0,200	80,00
001483	GLICOSE 50 % 10 ML	AMPOLA	400,00	0,350	140,00
001484	HIDROCORTISONA 100 ML	AMPOLA	300,00	1,200	360,00
001485	HIDROCORTISONA 500 ML	AMPOLA	400,00	3,150	1.260,00
001486	MATERGAM	AMPOLA	6,00	286,000	1.716,00
001487	METRONIDAZOL 500 MG	AMPOLA	200,00	3,600	720,00
001488	METILERGOMETRINA 0,2	AMPOLA	300,00	2,200	660,00
001489	NOOTROPIL 200 MG / ML	AMPOLA	100,00	2,900	290,00
001490	NORIPORUM 100 MG / 5 ML	AMPOLA	50,00	12,000	600,00
001491	OMEPRAZOL SÓDICO 40 ML	AMPOLA	100,00	4,800	480,00
001492	TRAMADOL	AMPOLA	100,00	1,750	175,00
001493	OXITOCINA 5 U.I/ML	AMPOLA	300,00	0,850	255,00
001494	PLASIL 5MG/ML	AMPOLA	400,00	0,250	100,00
001495	RANITIDINA CLORIDATO	AMPOLA	400,00	0,880	352,00
001496	VITAMINA K 10 MG/ML	AMPOLA	200,00	0,850	170,00
001497	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500	FRASCO	48,00	3,990	191,52
001498	SOLUÇÃO DE GELATINA	FRASCO	30,00	15,990	479,70
001499	METRONIDAZOL 500 MG 1	FRASCO	60,00	4,240	254,40
001500	SORO GLICOFISIOLÓGICO	FRASCO	240,00	3,200	768,00
001501	SORO MANITOL 20 % 250	FRASCO	30,00	4,990	149,70
001502	SORO MANITOL 20 % 500	FRASCO	30,00	6,250	187,50
001503	SORO RINGER LACTADO	FRASCO	72,00	3,200	230,40
001504	SORO RINGER SIMPLES 500	FRASCO	72,00	3,200	230,40
001506	ÁCIDO VALPROÍCO 50 MG/ML	FRASCO	30,00	1,750	52,50
001507	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	COMPRIMIDO	50,00	0,260	13,00
001508	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG	COMPRIMIDO	80,00	0,800	64,00
001509	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	COMPRIMIDO	40,00	1,700	68,00
001510	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	40,00	0,630	25,20
001511	AMITRIPIILIMA 25 MGAMI	COMPRIMIDO	250,00	0,150	37,50
001512	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	125,00	0,200	25,00
001513	CARBAMAZEPINA 2%	FRASCO	3,00	12,000	36,00
001514	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	200,00	0,080	16,00
001515	CARBOLITUM 300 MG	COMPRIMIDO	80,00	0,460	36,80

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



001516	CARDIDOPA + LEVOPA	COMPRIMIDO	125,00	0,980	122,50
001517	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	40,00	0,210	8,40
001518	GARDENAL 4%	FRASCO	3,00	0,250	0,75
001519	CLONAZEPAN 2 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,190	285,00
001520	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,350	525,00
001521	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,340	510,00
001522	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	500,00	0,080	40,00
001523	DIAZEPAM 10 MG/	AMPOLA	50,00	0,400	20,00
001524	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	500,00	0,040	20,00
001525	FENITOINA 100 MG	ALQUEIRE	1.500,00	0,080	120,00
001526	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,050	50,00
001527	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,780	1.170,00
001528	FRISIUM 20 MG	COMPRIMIDO	500,00	0,870	435,00
001529	HALDOL 2 MG / ML ORAL	FRASCO	30,00	0,350	10,50
001530	HALDOL DECANOALTO	AMPOLA	20,00	15,870	317,40
001531	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,080	120,00
001532	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,150	225,00
001533	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	500,00	0,050	25,00
001534	LEVOZINE 100 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,350	350,00
001535	LEVOZINE 25 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,320	320,00
001536	LIMBITROL 5 MG/12,5 MG	COMPRIMIDO	500,00	0,320	160,00
001537	MELLERIL 50 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,670	1.005,00
001539	RITALINA 10 MG	COMPRIMIDO	600,00	0,800	480,00
001540	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,050	50,00
001541	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,100	100,00
001542	ÁCIDO FOSFORICO 37 %	PACOTE	40,00	11,920	476,80
001543	ADESIVO	UNIDADE	5,00	47,980	239,90
001544	ANESTESICO COM VASO CONSTRUTOR MEPIVACAINA 30MGML	CAIXA	10,00	91,530	915,30
001545	ANASTESICO COM VASO CONSTRUTOR (CISTANETE)	CAIXA	7,00	59,980	419,86
001546	ANESTESICO COM VASO (LIDOSTESIN)	CAIXA	10,00	51,250	512,50
001547	ANESTESICO COM VASO (PRIROCAINA)	CAIXA	10,00	71,520	715,20
001548	BROCA ESFERICA 1014	UNIDADE	20,00	7,510	150,20
001549	BROCA ESFERICA 1016	UNIDADE	5,00	7,510	37,55
001550	BROCA ESFERICA 3115	UNIDADE	5,00	7,510	37,55
001551	BROCA ESFERICA 3118	UNIDADE	5,00	7,510	37,55
001552	COTOSOL 20G	UNIDADE	5,00	26,940	134,70
001553	DYCAL-BASE+CATALISADOR	UNIDADE	3,00	88,330	264,99
001554	EMBALAGEM TUB.	UNIDADE	2,00	148,560	297,12
001555	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	5,00	2,500	12,50
001556	FLUORETO 500ML	UNIDADE	5,00	22,500	112,50
001557	IONÓMERO DE VIDRO	UNIDADE	5,00	49,750	248,75
001558	PAPEL CARBONO	UNIDADE	15,00	0,340	5,10
001560	RESINA POLIMENSOVIL	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
001561	RESINA POLIMENSOVIL	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
001562	RESINA POLIMENSOVIL	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
001563	RESINA POLIMENSOVIL	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
001565	SUGADOR COM 40 UNIDADES	PACOTE	5,00	9,550	47,75
001566	TIRAS POLIESTE TRANPAR	UNIDADE	5,00	1,810	9,05
001567	KITDE BROCA PARA ACABAMENTO	UNIDADE	5,00	64,380	321,90
001568	AGULA GENGIVAL CURTA	CAIXA	20,00	53,880	1.077,60
001569	PASTA PROFILÁTICA	TABLETE	5,00	11,070	55,35
001570	ANESTÉSICO TÓPICO	UNIDADE	10,00	4,300	43,00
001571	ROLETES DE ALGODÃO	PACOTE	20,00	5,340	106,80
001572	IRM KIT (PO E LIQUIDO)	UNIDADE	5,00	51,610	258,05
001573	ALVEOLEX	UNIDADE	5,00	13,050	65,25
001574	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA	UNIDADE	5,00	42,750	213,75
001575	BROCA CIRURGICA	UNIDADE	5,00	24,840	124,20
001576	BROCA CIRURGICA HASTE	UNIDADE	5,00	24,840	124,20
001577	FLUOR EM GEL	UNIDADE	5,00	7,500	37,50
001578	ACIDO (SERINGA)	TABLETE	10,00	11,920	119,20
001579	LIXA DE ACABAMENTO	CAIXA	5,00	14,110	70,55
001580	PELICUAS DE RX PERIAPICA	CAIXA	1,00	171,000	171,00
001581	CAMARA ESCURA P REVELAS	UNIDADE	1,00	249,000	249,00
001582	FORMOCRESOL	UNIDADE	5,00	6,250	31,25
001583	REVELADOR	LITRO	2,00	20,070	40,14
001584	FIXADOR	LITRO	2,00	20,070	40,14
001585	FENOL	LITRO	5,00	22,500	112,50
001586	AVENTAIS DE CHUMBO ODO	UNIDADE	2,00	268,000	536,00
001587	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
001588	ESPELHO CLINICO COMPLETO	UNIDADE	10,00	5,950	59,50
001589	GAZES	PACOTE	50,00	6,750	337,50
001590	MASCARA	CAIXA	20,00	10,710	214,20
001591	PEDRAS POMES	FRASCO	20,00	22,880	457,60
001592	FLUOR EM VERNIS	FRASCO	10,00	17,550	175,50
001593	VITROL FIL LC	FRASCO	5,00	164,000	820,00
001594	HIDROXIDO DE CÁLCIO (PÓ)	UNIDADE	5,00	4,110	20,55
001595	CLOREXIDINA 2%	FRASCO	20,00	10,580	211,60
001596	GORRO	CAIXA	15,00	12,690	190,35
001597	ABRIDOR DE BOCA MELT	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
001606	ATADURA CREPE 10CM	PACOTE	50,00	3,800	190,00
001608	ATADURA CREPE 20 CM - SAMU	PACOTE	50,00	4,750	237,50
001611	ESCALPE Nº 21 CX COM 100 UNID - SAMU	CAIXA	1,00	16,900	16,90
001612	ESCALPE Nº 23 CX C/100 UNID - SAMU	CAIXA	1,00	16,900	16,90
001613	ESCALPE Nº 25 CX C/100 UNID - SAMU	CAIXA	1,00	16,900	16,90
001614	ESCALPE Nº 27 CX C/100 UNID	CAIXA	1,00	16,900	16,90
001615	ESPARADRAPO 10 CM X4,5M UNID - SAMU	ROLO	24,00	5,900	141,60
001616	GELCO Nº 14 - SAMU	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001617	GELCO Nº 16 - SAMU	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001618	GELCO Nº 18 - SAMU	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001619	GELCO Nº 20 - SAMU	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001620	GELCO Nº 22 - SAMU	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001621	GELCO Nº 24 - SAMU	UNIDADE	50,00	1,240	62,00
001622	LUVA ESTERIL 6,5 - SAMU	PAR	100,00	0,850	85,00
001623	LUVA ESTERIL 7,0 - SAMU	PAR	100,00	0,900	90,00
001624	LUVA ESTERIL 7,5 - SAMU	PAR	100,00	0,950	95,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



001628	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - SAMU	CAIXA	5,00	6,850	34,25
001629	SERINGA 03 MLS/AGULHA CX - SAMU	CAIXA	5,00	10,000	50,00
001630	SERINGA 05 MLS/AGULHA CX 100 - SAMU	CAIXA	5,00	10,000	50,00
001631	SERINGA 10 MLS/AGULHA CX 100 - SAMU	CAIXA	5,00	20,000	100,00
001633	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - SAMU	UNIDADE	50,00	0,700	35,00
001634	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - SAMU	UNIDADE	50,00	0,700	35,00
001635	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UNIDADE	50,00	0,700	35,00
001636	TORNEIRINHA 3 VIAS CX COM 50 UNID	CAIXA	5,00	27,500	137,50
001906	MELLERIL 100MG	COMPRIMIDO	1.500,00	1,220	1.830,00
				VALOR GLOBAL R\$	156.898,51

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 09 de Maio de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 156.898,51 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 3033.103010010.2.066 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 72.645,35, Exercício 2016 Atividade 3033.103020011.2.075 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 58.434,28, Exercício 2016 Atividade 3033.103020037.2.070 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossociais - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 8.733,55, Exercício 2016 Projeto 3033.103020010.1.034 Implantação do Centro Especializado Odontológico - CEO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 12.434,05, Exercício 2016 Atividade 3033.103020011.2.092 Serviço de Urgência e Emergência - 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 4.651,28, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ



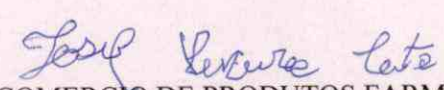
11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 09 de Fevereiro de 2016


NATALIA SIMON PUGNALI GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CMPS.


GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10.495.738/0001-20

JOSIEL PEREIRA LEITE

Testemunhas:

1. _____

2. _____